

PORTARIA IEF Nº 75, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera a Portaria IEF n.º 43, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Doce.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 24/07/2015)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º do Decreto n. 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei nº 20.922 de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, [\[1\]](#) [\[2\]](#) [\[3\]](#) [\[4\]](#) [\[5\]](#) [\[6\]](#) [\[7\]](#)

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso X do artigo 1º da Portaria n.º 43, de 13 de Março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

X – Empresas Públicas:

TITULAR: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
Distribuição S.A – Representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva.
SUPLENTE: Companhia de Saneamento de Minas Gerais –
COPASA – Representada pelo Sr. Guilherme Argolo Saliba.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 134, de 10 de novembro de 2014.

Art. 3º - Permanece inalterada a composição com relação aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de Julho de 2015.

Adriana Araújo Ramos
Diretora Geral do IEF